



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

TERMO ADITIVO

Prorrogação de vigência de Ata de Registro de Preço de fornecimento contínuo

LEI FEDERAL Nº: 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

TERMO ADITIVO Nº 08

Processo nº 0001/2024

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO, POR INTERMÉDIO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL JULLIANO LACERDA LINO E AUTO POSTO LAGOA DOURADA.

O **MUNICÍPIO DE PERDIGÃO**, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.301.051/0001-19, localizado na Avenida Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, órgão da administração direta do Poder Executivo, e **AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: 37.621.707/0001-25, com sede na Rodovia MG 252, nº: 210, Bairro: Lagoa Dourada, Perdigoão/MG, CEP: 35545-000, neste ato representado pela senhor(a) KÁTIA MAX COSTA, inscrita no CPF sob o nº: 065.378.446-57, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preço nº: 022/2024, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS DE PERDIGÃO/MG**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade contínua de abastecimento de combustíveis para a frota de veículos e equipamentos utilizados pelas diversas unidades da Prefeitura Municipal de Perdigoão torna-se essencial a renovação da Ata de Registro de Preços vigente.

A manutenção do registro atual garante a continuidade dos serviços públicos sem interrupções, assegurando o abastecimento regular, a previsibilidade orçamentária e a economicidade nas aquisições.

Ademais, a análise de mercado indica que os preços registrados permanecem compatíveis com a realidade atual, respeitando os princípios da vantajosidade e do interesse público. O fornecedor registrado demonstrou capacidade técnica e logística para atender à demanda, garantindo qualidade e pontualidade no fornecimento.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Diante do exposto, justifica-se a renovação da Ata de Registro de Preços pelo período permitido em lei, conforme previsão do edital, garantindo a continuidade dos serviços essenciais e a economicidade para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

2.2. Acréscimo no quantitativo dos itens da Ata em 25% (vinte e cinco por cento) com fundamento no art. 125 da Lei 14.133/21, ficando estabelecido os novos valores conforme descritos no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE LICITADA	QUANTIDADE ADITADA	VALOR	VALOR TOTAL
0001	OLEO TIPO S10	130.000,0000	32.500,00	R\$ 6,05	R\$ 196.625,00
0002	OLEO DIESEL	50.000,0000	12.500,00	R\$ 6,00	R\$ 75.000,00
0003	ETANOL	5.000,0000	1.250,00	R\$ 4,19	R\$ 5.237,50
0004	GASOLINA COMUM	80.000,0000	20.000,00	R\$ 6,19	R\$ 123.800
0005	AGENTE (ARLA) 32 REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO.	1.000,0000	250,00	R\$ 2,95	R\$ 737,50
VALOR TOTAL: R\$ 401.400,00					

2.3. O presente termo aditivo tem por objetivo, também, a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 022/2024 por mais 12 meses, a partir de 06 de março de 2025 até 06 de março de 2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor aditado aos itens desta Ata de Registro de Preços é de R\$ **R\$ 401.400,00** (quatrocentos e um mil e quatrocentos reais).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
04.122.0401.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	23	1.500
04.122.0402.2005 - MANUTENÇÃO ATIV. DEPTO. ADMIN. FINANÇAS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	44	1.500

**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028**

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

04.122.0402.2008 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	617	1.500
04.122.0402.2009 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	620	1.500
12.122.1201.2014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DETO. DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	70	1.500
12.361.1203.2022 - TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	104	1.500
04.122.0402.2037 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS-SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	201	1.500
15.452.2601.2039 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	252	1.500
26.782.2601.2043 - RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	284	1.500
26.782.2601.2047 - MANUTENÇÃO DOS SEVIÇOS DE TRANSPORTE	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	287	1.500
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	366	1.500
10.302.1004.2073 - MANUT. TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	391	1.500
10.304.1002.2066 - MANUT. ATIV. SERV. VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	468	1.500
10.305.1002.2069 - MANUT. SERVIÇOS VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	477	1.500
08.244.0801.2086 - GESTÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	509	1.500
08.244.0802.2093 - MANUT. ATIVID. ASSITÊNCIA SOCIAL GERAL	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	533	1.500

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem

Assinado por 1 pessoa: JULIANO LACERDA LINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitaodigital.idoc.com.br/verificacao/6013-186F-A1C7-F55B> e informe o código 6013-186F-A1C7-F55B



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel./Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

Perdigoão/MG, 06 de março 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br KATIA MAX COSTA
Data: 18/03/2025 13:11:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE PERDIGÃO
CNPJ: 18.301.051/0001-19
JULLIANO LACERDA LINO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 034.582.766-02
CONTRATANTE

AUTO POSTO LAGOA DOURADA LTDA
CNPJ: 37.621.707/0001-25
KATIA MAX COSTA
CPF: 065.378.446-57
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6013-186F-A1C7-F55B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULLIANO LACERDA LINO (CPF 034.XXX.XXX-02) em 18/03/2025 16:29:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/6013-186F-A1C7-F55B>